



**PORTARIA Nº 110 - DG/CAM/IFAM, de 18 de maio 2018**

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017, publicada no DOU, página 20, da Seção 2, de 24.04.2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso IV, do art. 155 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o **Ofício Circular Nº 04-GR/COLDI/IFAM, de 03.05.2018.**

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar Competência ao servidor **FABIO TEIXEIRA LIMA**, matrícula SIAPE 1935202, do quadro permanente deste IFAM Campus Avançado Manacapuru, ocupante do Cargo de Professor EBBT, Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, CD-04, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral Pro Tempore do IFAM *Campus* Avançado Manacapuru, no período de 21 a 23 de Maio de 2018; código CD-3.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

**Prof. Ma. Ana Maria Alves Pereira**  
**Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru**  
Portaria Nº 688– GR/IFAM, de 20.04.2017